

DECRETO Nº 5.043, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

“Constitui Comissão Eleitoral para a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e dá outras providências.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de eleições para escolha de representantes de servidores na CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 4.202, de 1º de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral, responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral dos representantes de servidores municipais na CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, composta pelos seguintes membros:

Adelino José Ribeiro	RG: 16.426.852-2 SSP/SP
Eliana Fujimoto	RG: 21.793.049-9 SSP/SP
Fabiano de Moura Gomes	RG: 28.541.499-9 SSP/SP
Lucidalva Bárbara	RG: 28.307.462-0 SSP/SP
Luiz Carlos dos Santos	RG: 11.964.170-7 SSP/SP
Luciano da Silva Rodrigues	RG: 44.878.906-1 SSP/SP

Art 2º A presente nomeação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes ao município.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de outubro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

